

TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A.



JUCESP PROTOCOLO  
2.422.529/24-0



CNPJ/MF nº 15.394.766/0001-75

NIRE 35.300.419.383

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2024**

(I) **DATA, HORA E LOCAL:** 02 de setembro de 2024, às 14 horas, na sede da **TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), na Rua País de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 3, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da sociedade por ações de capital fechado TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”).

(II) **MESA: Presidente de Mesa: Dr. Arnoldo Wald Filho**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.451.232/IFP-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 768.907.327-15 (“Arnoldo”); **Secretário de Mesa: Dr. Alexandre de Mendonça Wald**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.112.191/IFP-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 532.910.007-06 (“Alexandre”), ambos com endereço profissional na Av. Juscelino Kubitschek, 510, 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04543-906.

(III) **CONVOCAÇÃO:** Dispensada as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 (“LSA”).

(IV) **PRESENÇA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social da Companhia, quais sejam (i) Alexandre; e (ii) Arnoldo, acima qualificados e, quando em conjunto, os “Acionistas”.

(V) **ORDEM DO DIA:** (i) eleger os Diretores da Companhia.

(VI) **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

**6.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, sem abstenções ou ressalvas, a eleição dos Diretores da Companhia, quais sejam, (a) **PAULO HIME FUNARI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 410.005.378-97 e na OAB/SP sob o nº 390.347 para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**, e (b) **ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 107.872-A e inscrito no CPF sob o nº 532.910.007-06 para o cargo de **DIRETOR VICE-PRESIDENTE**, ambos com domicílio profissional na Av. Juscelino Kubitschek, nº 510, 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04543-906, com mandato de 3 (três) anos, nos termos do Estatuto Social.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Hime Funari, Arnoldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7593-13CE-A317-739E.

6.1.1. Os Diretores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial a exercer o cargo de Diretores da Companhia, bem como não estão sujeitos a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedidos de exercerem o comércio ou a administração de sociedade em virtude de qualquer condenação criminal ou administrativa, nos termos do artigo art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

6.1.2. Os Diretores ora eleitos tomam posse nesta data, mediante assinatura dos termos de posse anexos à presente Ata ("Anexo I"), bem como os termos de posse lavrados no livro e arquivados na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável.

6.2. Ato contínuo, os Acionistas agradecem a atuação dos antigos diretores da Companhia, os Srs. Arnoldo e Alexandre, acima qualificados, cujos mandatos já se encontram vencidos, outorgando a Companhia, aos referidos diretores, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for, em juízo ou fora dele, por todos os atos praticados no exercício de suas funções de Diretores da Companhia.

**(VII) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Certifico que a Ata é cópia fiel e lavrada em livro próprio.

*Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 02 de setembro de 2024.

**Mesa:**

**ARNOLDO WALD FILHO**

Presidente

**ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**

Secretário

**Acionistas:**

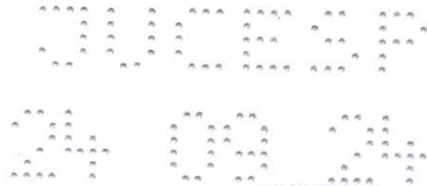
**ARNOLDO WALD FILHO**

**ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**

Este documento foi assinado digitalmente por P  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://w>



ndonca Wald.  
3-13CE-A317-739E.



## ANEXO I

### **TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 15.394.766/0001-75

NIRE 35.300.419.383

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2024**

#### **TERMO DE POSSE DA DIRETORIA**

Em 02 de setembro de 2024, às 09h, na sede social da **TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 3, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, compareceram e tomaram posse, na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, para os cargos de Diretor da TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A., com mandato de 03 (três) anos, contado da presente data, os Srs: **PAULO HIME FUNARI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 410.005.378-97 e na OAB/SP sob o nº 390.347 para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**, e (b) **ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 107.872-A e inscrito no CPF sob o nº 532.910.007-06 para o cargo de **DIRETOR VICE-PRESIDENTE**, ambos com domicílio profissional na Av. Juscelino Kubitschek, nº 510, 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04543-906, com mandato de 3 (três) anos, nos termos do Estatuto Social.

Os signatários declaram, sob as penas da lei, expressamente: (i) que não estão impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Declaram, ainda, seu conhecimento e expressa adesão às cláusulas de mediação e arbitragem constante do Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 02 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**PAULO HIME FUNARI**

\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**



## PROCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7593-13CE-A317-739E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7593-13CE-A317-739E



### Hash do Documento

EAE44C97A355BE4A8290D1E5393234928304C7D37B2ED4C858398B3878425992

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2024 é(são) :

- PAULO HIME FUNARI - 410.005.378-97 em 13/09/2024 14:41  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- ARNOLDO WALD FILHO - 768.907.327-15 em 13/09/2024 12:58  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD - 532.910.007-06 em  
13/09/2024 12:57 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Alexandre De Mendonca Wald  
**Tipo:** Certificado Digital

